



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001152

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº. 0015/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 289/2015, de 10 de Dezembro de 2015, do município de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 289/2015, de 10 de dezembro de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei e o art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Antônio Osvaldo Santos de Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Adenir da Silva Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Irene da Encarnação Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Josilda dos Santos Braga - Representante das Escolas do Campo dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- V. Márcia Maria dos Santos - Representante da área de linguagem dos anos finais do Ensino Fundamental;
- VI. Celidivalva Silva dos Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII. Esmeraldo Santana dos Santos - Representante do Poder Legislativo Municipal;
- VIII. Clivânia dos Santos Argolo - Representante do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- IX. Alba Lúcia Damasceno de Oliveira – Coordenadora da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) Plano Municipal de Educação;

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME – Plano Municipal de Educação:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secptn@yahoo.com.br, impressora@pmptn.com.br, administracao@pmptn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001152

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 13.071.253/0001-06

- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Afixe-se e;

Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves,
Estado da Bahia, em 25 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secptn@yahoo.com.br, impressora@pmpn.com.br, administracao@pmpn.com.br